



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 105ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/3/86, e considerando o que consta do Relatório apresentado pelo Conselheiro-Relator, referente ao Processo nº Processo nº 23083.000743/86-29,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1985, com vistas ao seu encaminhamento aos Órgãos Superiores.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente